

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 321/2022 – 28/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 19.442.936-3 em que a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, assume a responsabilidade de iniciar as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em até 3 meses, e encaminha o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária Complexo de Saúde Pequeno Cotelengo;
- A Portaria nº 599 de 23 de março de 2006, que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelece critérios , normas e requisitos para seu credenciamento;
- A Resolução SESA nº 018/2018 que estabelece que todos os convênios a serem realizados entre SESA/FUNSAÚDE nos municípios que são Gestores do Teto MAC dos serviços de saúde, deverão ser submetidos à apreciação das Comissões Intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM nº 81/2022, que aprova a solicitação de habilitação do CEO tipo II pelo Pequeno Cotelengo do Paraná, tendo como referência a população do município de Curitiba;

Aprova “ad referendum” a solicitação de habilitação do CEO tipo II pelo Pequeno Cotelengo do Paraná, tendo como referência a população do município de Curitiba;

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde


 Assinado de forma digital
por Ivoliciano Leonarchik
Dados: 2023.01.04
16:11:41 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR